



INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

Código CVM 18775

COMPANHIA ABERTA

Em cumprimento ao disposto no artigo 30, II da Instrução CVM nº 480/2009, nos artigos 8º e 10 da Instrução CVM 481/2009, e visando à instrução dos Acionistas quanto às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A.- INVEPAR ("Companhia"), a ser realizada em 30 de outubro de 2019, conforme Edital de Convocação publicado de acordo com o art. 124 da Lei nº 6.404/76, disponibiliza-se nesse documento as informações relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas.

SUMÁRIO

I. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO A SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019	3
II. DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO - INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009	4
(a) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA (ITENS 12.05 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA):.....	4
(b) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA (ITENS 12.05 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)	4
(c) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE CONCESSÃO DE CARTA DE INDENIDADE AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETOR ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA (Artigo 8º, Instrução 481 CVM)	9

I. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO A SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Com relação às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 30.10.19, a Administração propõe:

(i) Ratificação da nomeação de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia

Considerando que a nomeação dos Srs. Marcos Bastos Rocha e Bruno Camara Soter da Silveira foi realizada pelo Conselho de Administração em 26/09/2019 na forma do art. 150 da Lei nº 6.404/76, é proposta sua ratificação pela Assembleia Geral da Companhia.

(ii) Eleição de membro do Conselho Fiscal da Companhia:

Que seja aprovada a eleição do Sr. **Gustavo Artur Ciocca Zeno**, como membro titular, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, permanecendo vaga a respectiva suplência.

As informações detalhadas sobre o indicado acima encontram-se anexas à presente Proposta.

(iii) Concessão de Carta de Indenidade aos membros do Conselho de Administração da Companhia:

Que seja aprovada a concessão de Carta de Indenidade aos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia.

(iv) Concessão de Carta de Indenidade a Diretor Estatutário da Companhia:

Que seja aprovada a concessão de Carta de Indenidade ao Diretor Presidente da Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.

A Administração.

(a/b) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA E ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA. (ITENS 12.5.a-I/12.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA):

12.5.a-I/12.6. MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA:

(i) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Eleito pelo Acionista Controlador
Marcos Bastos Rocha	26/08/1964	Engenheiro	801.239.967-91	Titular	26/09/2019	26/09/2019	AGO 2020	Não	Não
	Membro independente		Nº de Mandatos Consecutivos						
	Não		0						
Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Eleito pelo Acionista Controlador
Bruno Camara da Soter Silveira	03/10/1970	Advogado	014.024.917-60	Titular	26/09/2019	26/09/2019	AGO 2020	Não	Não
	Membro independente		Nº de Mandatos Consecutivos						
	Não		0						

(ii) CONSELHO FISCAL:

Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte	Cargo Eletivo Ocupado	Data Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Eleito pelo Acionista Controlador
Gustavo Artur Ciocca Zeno	26/12/1975	Economista	078.413.147-36	Titular	30/10/2019	30/10/2019	AGO 2020	Não	Não
	Membro independente		Nº de Mandatos Consecutivos						
	Sim		0						

078413147-36

12.5.m CURRÍCULOS E OUTRAS INFORMAÇÕES DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcos Bastos Rocha - Membro Titular do Conselho de Administração

Marcos Bastos Rocha é engenheiro, graduado em Engenharia Eletrônica em 1985, no Instituto Militar de Engenharia – IME, com MBA em Finanças na PUC-RJ em 1989 e MBA Executivo em Gestão – PDG/EXEC – SDE/IBMEC, em 1993. Atualmente é Membro independente do Conselho de Administração da Brazil Fast Food Corporation desde setembro de 2009, Sócio Diretor da DealMaker, desde julho de 2015, Non-Executive Senior Advisor da Roland Berger Strategy Consultants, desde setembro de 2015, membro independente do Conselho Consultivo da Carta Fabril desde julho de 2018, membro independente do Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial – desde janeiro de 2018 e membro independente do Conselho de Administração da IRB Brasil RE desde março de 2019. De janeiro de 2010 a junho de 2015, o Sr. Marcos foi Vice-Presidente Administrativo Financeiro da Invepar – Investimentos e Participações em Infraestrutura e Membro do Conselho de Administração das empresas do grupo. Foi membro independente do Conselho de Administração da BC2 Construtora, de abril de 2016 a maio de 2019. Foi membro do Conselho Fiscal na Abril Educação – atual Somos Educação - entre abril de 2012 e abril de 2015. Foi membro independente do Conselho de Administração da Light S.A. de setembro de 2018 a abril de 2019. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Marcos Bastos Rocha declarou (i) não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) que não se considera Membro Independente, conforme a definição de "Conselheiro Independente" constante do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Bruno Camara Soter da Silveira - Membro Titular do Conselho de Administração

Bruno Camara Soter da Silveira é advogado, graduado pela Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC Rio e possui mestrado em administração (MSx – Sloan) pela Stanford Graduate School of Business. É sócio fundador da Sinchro Partners Assessoria Empresarial LTDA. e sócio Administrador do escritório de advocacia Silveira, Ferraz & Renan Lopes Sociedade de Advogados. Antes de ser sócio da Sinchro, foi Diretor Presidente da Libra Administração e Participações S.A. (Librapar) e, também, sócio administrador e COO da operação Brasileira do Lazard Assessoria Financeira, banco de investimento globais. Iniciou sua carreira como advogado, tendo sido um dos sócios fundadores do escritório de advocacia Barbosa, Müssnich e Aragão ("BMA"). No BMA, Bruno liderava um dos times de fusões e aquisições e foi o primeiro Managing Partner do escritório, posição que manteve até deixar o BMA em 2009. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Bruno Camara Soter da Silveira declarou (i) não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) que não se considera Membro Independente, conforme a definição de "Conselheiro Independente" constante do Regulamento do Novo Mercado da B3.

CONSELHO FISCAL:

Gustavo Artur Ciocca Zeno - Membro Titular do Conselho Fiscal

Gustavo Artur Ciocca Zeno é bacharel em Economia, graduado pela Universidade Cândido Mendes/RJ e possui MBA pela IE Business School/ Madrid. Atualmente é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Estácio Participações S.A. e controladas desde março de 2018. Possui 20 anos de experiência nas áreas de controladoria, finanças, operações estruturadas e desenvolvimento de novos negócios. Atuou como Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Mills e em diversas empresas como GRU Airport, Invepar, Banco Santander e Accenture. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Gustavo Artur Ciocca Zeno declarou (i) não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável; e (ii) que se considera Membro Independente, conforme a definição de "Conselheiro Independente" constante do Regulamento do Novo Mercado da B3.

12.5.n. DESCRIÇÃO DE QUALQUER DOS SEGUINTE EVENTOS QUE TENHAM OCORRIDO DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS: (i) QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL, (ii) QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM E AS PENAS APLICADAS, OU (iii) QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER, DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE CONSELHEIRO DE ADMISTRAÇÃO E CONSELHEIRO FISCAL DA COMPANHIA:

Os membros indicados para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal da Companhia não sofreram condenações de tais naturezas nos últimos 5 (cinco) anos.

12.6. EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS PESSOAS QUE ATUARAM COMO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU DO CONSELHO FISCAL NO ÚLTIMO EXERCÍCIO, INFORMAR, EM FORMATO DE TABELA, O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADAS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO NO MESMO PERÍODO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO:

Conselho Fiscal

Nome	Total de reuniões realizadas do Conselho Fiscal	% de Participação nas reuniões do Conselho Fiscal
Gustavo Artur Ciocca Zeno	N/A	N/A

Conselho de Administração

Nome	Total de reuniões realizadas do Conselho de Administração	% de Participação nas reuniões do Conselho de Administração
Marcos Bastos Rocha	1	100%
Bruno Camara Soter da Silveira	1	100%

12.7. FORNECER AS INFORMAÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 12.5 EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, BEM COMO DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, AINDA QUE TAIS COMITÊS OU ESTRUTURAS NÃO SEJAM ESTATUTÁRIOS:

Não aplicável, nenhum dos membros ora indicados para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal é membro de Comitê da Companhia.

12.8 EM RELAÇÃO A CADA UMA DAS PESSOAS QUE ATUARAM COMO MEMBRO DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, BEM COMO DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, AINDA QUE TAIS COMITÊS OU ESTRUTURAS NÃO SEJAM ESTATUTÁRIOS, INFORMAR, EM FORMATO DE TABELA, O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES REALIZADAS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO NO MESMO PERÍODO, QUE TENHAM OCORRIDO APÓS A POSSE NO CARGO:

Não aplicável, nenhum dos membros ora indicados para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal é membro de Comitê da Companhia.

12.9. EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O SEGUNDO GRAU ENTRE: (a) ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; (b) ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E ADMINISTRADORES DE CONTROLADAS, DIRETAS OU INDIRETAS, DA COMPANHIA; (c) ADMINISTRADORES DA COMPANHIA OU DE SUAS CONTROLADAS, DIRETAS OU INDIRETAS E CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS DA COMPANHIA; OU (d) ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES CONTROLADORAS DIRETAS OU INDIRETAS DA COMPANHIA:

Não há

12.10. RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE MANTIDAS, NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E:

a. Sociedades Controladas, Direta ou Indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social:

Nome	Controlada direta da Companhia	Prestador de Serviço	Cargo ocupado no prestador de serviço e período
Gustavo Artur Ciocca Zeno	Aeroporto Internacional de Guarulhos - GRU	MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores de abril de 2016 a março de 2018
Marcos Bastos Rocha	Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.	BC2 Construtora	Membro do Conselho de Administração de abril de 2016 a maio de 2019

b. Controlador Direto ou Indireto da Companhia:

Não há.

c. Outras Relações de Natureza Relevante:

Não há.

(c) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE CONCESSÃO DE CARTA DE INDENIDADE AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETOR ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA (art. 8º):

SEMPRE QUE UMA PARTE RELACIONADA, TAL COMO DEFINIDA PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO, TIVER INTERESSE ESPECIAL NA APROVAÇÃO DE UMA MATÉRIA SUBMETIDA À ASSEMBLEIA, A COMPANHIA DEVE FORNECER AOS ACIONISTAS, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:

I – nome e qualificação da parte relacionada interessada e II – natureza da relação da parte relacionada interessada com a companhia

- A) Abel Alves Rochinha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.821.979-4, expedida pelo DETRAN-RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 606.567.607-10, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000 – Diretor Estatutário da Invepar (Diretor Presidente);

- B) Renato Proença Lopes**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 04043094305, expedida pelo DETRAN/SP, inscrito CPF/MF sob o nº 126.854.998-30, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, com endereço à Praia de Botafogo nº. 501, 4º andar, Bairro Botafogo, CEP: 22.250-040 – Membro Titular do Conselho de Administração da Invepar;

- C) Arnaldo José Vollet**, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 09.208.006-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito CPF/MF sob o nº 375.560.618-68 residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, com endereço à Rua Pereira da Silva nº. 492, apt. 801, Bloco A, Bairro Laranjeiras, CEP: 22221-140 – Membro Titular do Conselho de Administração da Invepar;

- D) Paulo Cesar Cândido Werneck**, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade nº 324760590, expedida pela SSP/SP, inscrito CPF/MF sob o nº 819.313.367-68, com endereço na SCN, QD 02, Bloco A, 13º andar, Ed. Corporate Financial Center, CEP 70712-900, Brasília/DF – Membro Titular do Conselho de Administração da Invepar;

- E) Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos**, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade nº 03.464.863-4, expedida por SECC-RJ, inscrito CPF/MF sob o nº 603.258.877-72, residente e domiciliado na SCN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, 11º andar, CEP

70712-900, Brasília/DF – Membro Titular do Conselho de Administração da Invepar;

- F) MARCOS BASTOS ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.426.807-3, emitida pelo DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.239.967-91, com endereço comercial na Av. Almirante Barroso nº 52, salas 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-000 – Membro Titular do Conselho de Administração da Invepar;
- G) BRUNO CAMARA SOTER DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.963.620-2, expedida pelo Instituto Felix Pacheco - RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.024.917-60, com endereço comercial na Av. Horácio Lafer, nº 160, 3º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-080 – Membro Titular do Conselho de Administração da Invepar;
- H) Olivier Michel Colas**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 11.091.220-1, expedida pelo Detran RJ, inscrito no CPF sob o número 144.236.168-90, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 266 Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-020 – Membro Titular do Conselho de Administração da Invepar;
- I) Maria Carmen Westerlund Montera**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 11885, expedida pelo CORECON/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 362.882.927-53, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, com endereço à Rua São Clemente nº. 398, apt. 1803, Bairro Botafogo, CEP: 22260-006 – Membro Titular do Conselho de Administração da Invepar.

III – quantidade de ações e outros valores mobiliários emitidos pela companhia que sejam de titularidade da parte relacionada interessada, direta ou indiretamente

Não há.

IV – eventuais saldos existentes, a pagar e a receber, entre as partes envolvidas

Não há saldos a pagar e a receber entre as partes envolvidas além da remuneração devida ao diretor estatutário e aos conselheiros pelo exercício de suas funções.

V – descrição detalhada da natureza e extensão do interesse em questão

A Carta de Indenidade será dada em benefício ao diretor estatutário e aos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, que são partes relacionadas, conforme a Deliberação CVM nº 642/2010. A Carta visa cobrir custos/ônus advindos de processos judiciais propostos contra o Diretor e conselheiros de administração em decorrência do exercício de suas funções na Companhia. Cumpre esclarecer que esse benefício é atualmente concedido a todos os diretores estatutários da Companhia, conforme deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 28/10/2016, 14/07/2017, 08/05/2018 e 21/12/2018.

VI – recomendação da administração acerca da proposta, destacando as vantagens e desvantagens da operação para a companhia.

A administração recomenda a aprovação da Carta de Indenidade para esclarecimento de direitos e deveres do administrador.